



**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.636.670/0001-79, com sede na R. Dr. Moreira da Rocha, nº 955 – Sala 102, Bairro: Centro, na cidade Crateús, Estado do Ceará, Fone: (88) 99778-8833, neste ato representada por sua responsável legal a Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 045.047.293-00, vem, com fulcro na alínea “ a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, vem tempestivamente à presença de Vossa Senhoria interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO DA RECORRENTE NA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO EDITAL Nº 01.005/2022-TP,**

contra decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a recorrente demonstrado pelos motivos abaixo:

## **I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no edital, devendo, portanto a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

## **II – DOS FATOS**

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CE, abriu procedimento licitatório - na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço n.º 01.005/2022-TP - para a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE FRADE, NOVA GRAÇA, OLHO D'AGUA DOS GALVÕES, GROSSOS E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

2. No dia 13 de junho do corrente ano, o Presidente declarou a recorrente inabilitada para o certame, em razão de não ter apresentado quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital.

**SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº21.636.670/0001-79, RUA, DR. MOREIRA DA ROCHA, Nº 955, SALA 102, CENTRO, CRATEÚS/CE, TEL: (88) 99612-4409  
Email: semasimperium@hotmail.com**



edital. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.636.670/0001-79, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. R S M PESSOA EIRELI, CNPJ: \*Texto retirado da Ata de Retificação de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços 01.005/2022-TP.

3. A decisão da respeitável Comissão Permanente de Licitação, conforme divulgado na Ata de Retificação de Julgamento dos Documentos de Habilitação da referida Tomada de Preços, não apresentou nenhuma fundamentação legal para a suposta inabilitação, apenas alegou que a recorrente estava inabilitada por não ter apresentado quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital.

4. Vale aqui ressaltar que, no item 7.6.3 do edital cita claramente similar ou superior, conforme abaixo.

**7.6.3** Comprovação de capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL mediante apresentação de ao menos um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente assinado por pessoa física identificada com o cargo/função em favor da licitante, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia similar ou superior, compatível com o objeto desta licitação, será considerada Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo, comprovada no atestado do profissional a execução do item abaixo, com quantidades mínimas conforme especificado:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO): 10.000,00 (M2)

\*\*Texto retirado do edital Nº 01.005/2022-TP

5. Ressaltamos que, a Comissão Permanente de Licitação de fato não se atentou aos atestados apresentados por esta empresa, onde conforme os mesmos foram prestados serviços de recomposição de calçamento e pavimentação totalizando uma soma superior a 15.000m<sup>2</sup>, serviço este semelhante, ou seja, similar ao solicitado em edital.

6. A par desta realidade, é necessário salientar que não sustenta o argumento, ora apresentado e solicitamos que a Comissão Permanente de Licitação **realize uma nova verificação em nossa documentação.**

### III - DO DIREITO

Prevê o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal que o procedimento licitatório "*somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações*".

Com a devida vênia, a decisão da ilustre Comissão Permanente de Licitação é insustentável, senão vejamos:

"A documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação".

(Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).



A Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de consequência, o interesse público.

Em razão disto, os administradores públicos não podem se deixar levar por rigorismos inúteis e preciosismos técnicos, pois que apenas retardam e oneram o processo de seleção.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...] Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Oportuno, a propósito, invocar a decisão abaixo, proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação deveria ser seguida no julgamento do presente recurso, verbis:

"Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório" (in RDP 14/240).

Saliente-se que essa experiência prévia não precisa ser idêntica à do objeto que se pretende licitar, conforme leciona Marçal Justen Filho (2010, p.441):

"Em primeiro lugar, não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também



se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado – a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto”.

Ora, Senhor Presidente e Comissão, convenhamos que não tem qualquer sentido lógico exigir que a empresa atenda de forma idêntica ao objeto da licitação, conforme prevê o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93:

*“II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade **pertinente e compatível** em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação [...]”*

Portanto o texto é claro quando diz **pertinente e compatível**, citamos


Citamos aqui conforme Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

“[D]eve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade.” **Acórdão 1.140/2005-Plenário.**

#### **IV - DOS PEDIDOS**

Isto posto, a Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detida e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar a Recorrente **HABILITADA** na Tomada de Preços nº 01.005/2022-TP desta Prefeitura Municipal de Ipueiras, e caso não seja atendida, encaminhe-se a Autoridade Superior para análise e Provimento do pedido.

Nesses Termos, Pede Deferimento  
Crateús - CE, 15 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Sousa de Araújo  
CPF nº 045.047.290-00  
Responsável Legal





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**149191/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, do Acervo Técnico do profissional **JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO**  
Registro: **56370D** RNP: **0614463025**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20170194521** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - REGISTRADA em: 22/05/2017 Baixada em: 07/01/2018  
REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CROATA** CPF/CNPJ: **10.462.349/0001-07**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL BRAGA Nº: 573  
Complemento: Bairro: CAROBA  
Cidade: Croatá UF: CE CEP: 62390000  
Contrato: 2804.01/2017-02 Celebrado em: 18/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 269.585,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: CROATA  
Cidade: Croatá UF: CE CEP: 62390000  
Data de início: 22/05/2017 Conclusão efetiva: 27/10/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE CROATA CPF/CNPJ: 10.462.349/0001-07

Atividade Técnica: **A1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 11944.83 METRO QUADRADO;**

**Observações**

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 149191/2018**  
**17/01/2018, 17:58**  
**d8900**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8900



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) Projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA- CE CNPJ: 10.462.349/0001-07  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Braga, nº 573, Caroba, Croatá-Ce CEP: 62390-000  
 REPRESENTANTE LEGAL: Vitória Régia de Lima Fontenele - Secretária  
 PROFISSIONAL TÉCNICO: Carlos Nunes Dourado - Eng. Civil CREA Nº. 10840-D

#### CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS.

LOCAL: Município de Croatá- Ce. CEP: 62390-000  
 PROCESSO-TP Nº 2804.01/2017 CONTRATO: Nº 2804.01/2017-02 CONVÊNIO: ART. CE20170194521  
 DATA DA ASSINATURA 18 /05/2017 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 18 /05/2017 PERÍODO DE EXECUÇÃO : 60(sessenta) dias.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.585,93 VALOR DO ADITIVO: VALOR FINAL MEDIDO: R\$ 269.585,93

#### CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONST. EIRELI-ME CNPJ: 21.636.670/0001-79  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO CREA : RNP.061446302-5

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Código	Descrição	Fonte	Und	Quantidade
1		Sede			
2		Serviços Preliminares			
2.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepípedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	1.742,00
2.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	69,68
3		Pavimentação			
3.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	1.742,00
3.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granítica	Seinfra	M	67,00
4		São Roque			
5		Serviços Preliminares			
5.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepípedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	423,85
5.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	16,95
6		Pavimentação			

*Handwritten signatures and initials*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 149191/2018, emitida em 17/01/2018



Certidão nº 149191/2018  
17/01/2018, 19:14  
Chave de Impressão: d8900  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2018 e contém 3 folhas





6.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	423,85
6.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granitica	Seinfra	M	45,00
7	<b>Repartição</b>				
8	<b>Serviços Preliminares</b>				
8.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepipedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	7.560,00
8.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	302,40
9	<b>Pavimentação</b>				
9.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	7.560,00
9.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granitica	Seinfra	M	652,00
10	<b>Barra Do Sotero</b>				
11	<b>Serviços Preliminares</b>				
11.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepipedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	293,68
11.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	11,75
12	<b>Pavimentação</b>				
12.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	293,68
12.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granitica	Seinfra	M	82,00
13	<b>Santa Tereza</b>				
14	<b>Serviços Preliminares</b>				
14.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepipedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	257,10
14.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	10,28
15	<b>Pavimentação</b>				
15.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	257,10
15.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granitica	Seinfra	M	32,00
16	<b>Croatá/Arapuá</b>				
17	<b>Serviços Preliminares</b>				
17.1	C2940	Retirada De Pavimentação Em Paralelepipedo Ou Pedra Tosca	Seinfra	M2	1.668,20
17.2	C0330	Aterro C/Compactação Manual S/Controle, Mat. C/Aquisição	Seinfra	M3	66,73
18	<b>Pavimentação</b>				
18.1	C3100	Recomposição De Pavimentação Em Pedra Tosca C/Reaproveitamento	Seinfra	M2	1.668,20
18.2	C2928	Recomposição De Meio Fio Em Pedra Granitica	Seinfra	M	67,00

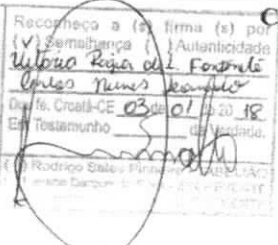
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 149191/2018, emitida em 17/01/2018



Croatá - Ce, 11 de outubro de 2017.

*Vitória Régia de Lima Fontenele*  
**Vitória Régia de Lima Fontenele**  
 Secretária de Infraestrutura

*Carlos Nunes Dourado*  
**Carlos Nunes Dourado**  
 Crea nº 10.840-D  
 Eng. Civil



Certidão nº 149191/2018  
 17/01/2018, 19:14  
 Chave de Impressão: d8900

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

249501/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VAZ RODRIGUES NETO**  
Registro: **56370D CE** RNP: **0614463025**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190507719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2019 Baixada em: 09/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA** CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**  
Endereço do contratante: RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA Nº: 02  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipaporanga UF: CE CEP: 62215000  
Contrato: 0719TPINF Celebrado em: 08/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 325.120,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 02  
Endereço da obra/serviço: RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ipaporanga UF: CE CEP: 62215000  
Data de início: 10/07/2019 Conclusão efetiva: 17/07/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA 15 - EXECUÇÃO 40.5000 HECTARE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 3476.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 3400.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1500.00 METRO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 850.00 METRO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 25.00 METRO CUBICO;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE CONTRATO DE 325.120,12 SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA E MEIO FIO DE CONCRETO, COM LIM. DE BUEIRO, COM PREÇO DE 160.148,73R\$. SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E BANQ/MEIOFIO DE CONCRETO MOLD. IN LOCO NO VALOR DE 164.971,39R\$.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 249501/2021  
15/09/2021, 13:19  
2czZ4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2czZ4



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) Projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE. **CNPJ:** 10.462.364/0001-47  
**ENDEREÇO:** RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA **CEP:** 62.215-000  
**REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO CLEOTO BEZERRA. **CPF:** 828.175.023-53  
**CARGO:** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
**PROFISSIONAL TÉCNICO:** ALEX SOUSA **CREA Nº:** 42752CE **RNP Nº** 2610815069

#### CONTRATO

**OBJETO:** RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, MEIO FIO, ROÇO, LIMPEZA DE BUEIRO EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE **CEP:** 62.215-000  
**PROCESSO:** 007/19/TP-INF **CONTRATO:** 0719TPINF **ART:** CE20190507719  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2019 **INICIO DE OBRA:** 10/07/2019 **TERMINO:** 18/12/2019  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 325.120,12 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)

#### CONTRATADO

**NOME:** SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ:** 21.636.670/0001-79  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSE VAZ RODRIGUES NETO **CREA Nº:** 56370D **RNP Nº** 0614463025

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, ROÇO, LIMPEZA DE BUEIRO</b>		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.400,00
1.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	850,00
1.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	17,00

Cleoto

AVENIDA BR 404, Nº 1, BAIRRO CENTRAL, CEP. 62 215 - 000, CENTRO - IPAPORANGA - CE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249501/2021, emitida em 15/09/2021



Certidão nº 249501/2021  
16/09/2021, 22:12

Chave de Impressão: 2czz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 2 folhas

Digitizado com CamScanner





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DE IPAPORANGA-CE



2	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, ROÇO, LIMPEZA DE BUEIRO		
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	3.476,00
2.3	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.500,00
2.4	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	25,00
2.5	ROÇADA MANUAL	HA	40,50

Ipaporanga - Ce, 18 de maio de 2021.



*Francisco Cleto Bezerra*  
Francisco Cleto Bezerra  
Secretário de Infraestrutura  
CPF Nº 828.175.023-53



*Alex Sousa*  
ALEX SOUSA  
CREA Nº. 42752CE  
RNP Nº 2610815069  
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 249501/2021, emitida em 15/09/2021



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança  
*Francisco Cleto Bezerra*  
*Alex Sousa*  
Dou fé. CRATEUS/CE.  
Em Test. 17 JUN 2021  
de Verdade.

Bel. Silvânia Barreto Cavalcante  
 Fabiana Barreto Cavalcante  
 Yelbena Cardozo Barros Pimental  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º Ofício Registro de Imóveis  
ANTÔNIO IVAN SABOM LOPEZ  
Escritório

Certidão nº 249501/2021  
16/09/2021, 22:12

Chave de Impressão: 2czZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2021 e contém 2 folhas

AVENIDA BR 404, Nº 1, BAIRRO CENTRAL, CEP: 62.215 - 000, CENTRO - IPAPORANGA - CE

Digitizado com CamScanner





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600042595

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100082770

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CRATEUS

Local

19 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

03-73



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.409-2	CEP2100082770	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.047.293-00	ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO	19/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

04-73  
10-





**SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE:23600042595**  
**CNPJ: 21.636.670/0001-79**



**Ana Paula Sousa de Araújo**, brasileira, solteira, natural da cidade de Nova Russas/Ceará, nascida em 07/07/1994, empresária, portadora do R.G. nº.6820200006 CTPS/TO e do CPF nº 045.047.293-00, residente e domiciliada na Rua Antônio Evaldo Frota, nº 151, Campo Velho, Crateús /Ceará, CEP: 63701-240;

Na condição de titular da empresa **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Crateús/CE, na **Rua Doutor Moreira, nº.955, Sala 102, Centro, Crateús/CE, CEP: 63700-085**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.636.670/0001-79** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23600042595**, por despacho de 20/11/2014, resolve alterar o seu instrumento doravante de acordo as condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O objeto da empresa será:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Para tanto firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

05  
73  
P



**SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE:23600042595  
CNPJ: 21.636.670/0001-79**



**Ana Paula Sousa de Araújo**, brasileira, solteira, natural da cidade de Nova Russas/Ceará, nascida em 07/07/1994, empresária, portadora do R.G. nº.6820200006 CTPS/TO e do CPF nº 045.047.293-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Evaldo Frota, nº 151, Campo Velho, Crateús /Ceará, CEP: 63701-240;

**1ª. Cláusula-** A empresa gira sob o nome empresarial de **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**;

**2ª. Cláusula-** A empresa individual de responsabilidade limitada tem a sua sede e foro na cidade de Crateús – CE, na **Rua Doutor Moreira, nº.955, Sala 102, Centro, Crateús/CE, CEP: 63700-085**;

**§ Único** – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**3ª. Cláusula** – A empresa iniciou suas atividades dia **20 de novembro de 2014**, com prazo de duração indeterminado;

**4ª. Cláusula** – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - *Locação de automóveis sem condutor*
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**5ª. Cláusula** – A O capital é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País;

Ob<sup>3</sup>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8





**§ Único** – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - A administração da empresa será exercida por **Ana Paula Sousa de Araújo**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada, da empresa;

**Cláusula 7ª** – O exercício financeiro da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 9ª** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 10ª** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)..

Assina o presente instrumento, para o devido registro na Junta **Comercial do Estado do Ceará**.

E por se achar em perfeito, neste instrumento particular foi lavrado obriga-se cumprir o presente, assinando-o em uma única via, para que produza os efeitos legais.

Crateús/CE, 15 de abril de 2021.

**Ana Paula Sousa de Araújo**  
Titular/Administradora

07-373  
p



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/058.409-2	CEP2100082770	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.047.293-00	ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO	19/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

08-73  
PO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 21.636.670/0001-79 e protocolado sob o número 21/058.409-2 em 19/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5563111, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.047.293-00	ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.047.293-00	ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO

Fortaleza, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 15:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/058.409-2.

09-73



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 20 de abril de 2021

10- 23  
K



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5563111 em 20/04/2021 da Empresa SEMAS IMPERIUM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 21636670000179 e protocolo 210584092 - 19/04/2021. Autenticação: 4FC619857BD3E5A294EAF8617EA5A9E7E90963C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/058.409-2 e o código de segurança y7RA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

NOME  
 ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORIG EMISSOR/UF  
 682020006 CTPS TO

CPF  
 045.047.293-00

DATA NASCIMENTO  
 23/06/1989

FILIAÇÃO  
 JOSUE RODRIGUES DE ARAUJO  
 ANTONIA DE MARIA SOUSA DE ARAUJO

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

N° REGISTRO  
 05626625543

VALIDADE  
 12/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
 19/10/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2156989120




**BRNO**

OBSERVAÇÕES

*Ana Paula D. de Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
 14/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35496244963  
 CE186486243

**CEARÁ**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

2156989120



11-73  
*[Handwritten signature]*